

## CÂMARA ÚNICA

### ATA DA 1285ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Às oito horas e dois minutos, em sessão realizada por meio presencial/videoconferência, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Presidente em exercício), JOÃO LAGES, JAYME FERREIRA e MÁRIO MAZUREK. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CARMO ANTÔNIO, CARLOS TORK e ADÃO CARVALHO (Portarias Nº 65.509/22-GP, 65.896/22-GP e 64.449/22-GP). - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram levados a julgamento os seguintes processos:

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0054386-26.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. - Advogado(a): NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO – 60359RJ - Apelada: NASCIMENTA BRITO ARAUJO - Defensor(a): LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES – 05878439425 - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0038796-38.2019.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SIÃO THUR - Advogado(a): FERNANDO ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO MELÉM – 3429AP - Apelado: MARIA EDUARDA SILVA GARCIA - Advogado(a): LEILA REGINA NEPOMUCENO DOS SANTOS – 2946AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou as preliminares de ilegitimidade passiva e de cerceamento de defesa e, no mérito, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0024950-17.2020.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MECSUL INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS JOSPIALARES LTDA. - ME - Advogado(a): GIANCARLO BERNARDI POSSAMAI – 42925SC - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0026297-51.2021.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: FAMA - FACULDADE DE MACAPÁ - Advogado(a): VOKTON JORGE RIBEIRO ALMEIDA – 11425BA - Apelado: VANESSA DA SILVA TRINDADE - Advogado(a): KLEBESON MAGAVE RAMOS – 4655AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0048986-89.2021.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 003945770001 25 - Apelada: CLÍNICA MÉDICA ANHANGUERA LTDA. - Advogado(a): MARINA PIRES BERNARDES - 257470SP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou as preliminares de ilegitimidade ativa, inépcia da inicial, nulidade da sentença por vício na fundamentação e por julgamento extrapetita e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0011197-56.2021.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: SULAMERICA COMPANHIA DE SEGUROS E SAÚDE; ROGÉRIO DE CASTRO TEIXEIRA - Advogado(a): JOSÉ CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - 273843SP; ROGÉRIO DE CASTRO TEIXEIRA - 596AP - Apelados: ROGÉRIO DE CASTRO TEIXEIRA; SULAMERICA COMPANHIA DE SEGUROS E SAÚDE - Advogado(a): ROGÉRIO DE CASTRO TEIXEIRA - 596AP; JOSÉ CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - 273843SP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recursos e, no mérito, pelo mesmo quórum, deu provimento parcial ao apelo de SULAMERICA COMPANHIA DE SEGUROS E SAÚDE e negou provimento ao recurso adesivo de ROGÉRIO DE CASTRO TEIXEIRA, nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000071-75.2022.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: F. C. P. DO A. L. - Advogado(a): VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES - 440AP - Agravado: E. DO A. - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000971-58.2022.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: CHRISTIANNE NAZARETH CORREA JENNINGS, GENILSON DE ALMEIDA JENNINGS - Advogado(a): PEDRO PAULO FAJARDO CAPIBERIBE - 3267AP - Agravado: AMAPÁ GARDEN SHOPPING S/A. - Advogado(a): HUMBERTO ROSSETTI PORTELA - 91263MG - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001968-41.2022.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MISTRAL IMPORTADORA LTDA. - Advogado(a): MARINA PIRES BERNARDES - 257470SP - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO - 417AP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PIKANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0002045-50.2022.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante (do AInt): CHEFE DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Agravada: R. CERVELLINI REVESTIMENTOS LTDA - Advogado(a): JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA JÚNIOR - 247200SP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procuradora de Justiça: Dra. RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo e do agravo interno e pelo mesmo quórum, negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000478-81.2022.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA - Agravante: JORGE AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA - Advogado(a): JOSEANE SOARES NUNES - 4457AP - Agravado: BRASIL HONG KONG EAST MINERAL LTDA - Advogado(a): RENATO MOURA SIMÕES - 15459PA - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

RETIRADO ante a ausência justificada do Desembargador CARLOS TORK.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 001478-59.2017.8.03.0011 - Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelante: D. N., R. M. - Advogado(a): WANDERSON SOUSA DA COSTA - 2590AP - Apelado: E. DE E. C. C. S. A. - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - 3871AAP - Relator: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e pelo mesmo quórum negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001000-11.2022.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: F. A. L., R. N. DOS S. N. - Advogado(a): RIVALDO VALENTE FREIRE - 992AAP - Agravado: E. DO A. - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador JAYME FERREIRA - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e pelo mesmo quórum deu-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0039612-20.2019.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: WANEZA BARROSO DOS SANTOS - Advogado(a): PABLO HILDEBAR LEAL VIEIRA - 2359AP - Apelado: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL - Advogado(a): ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO - 98628SP - Relator: Desembargador JAYME FERREIRA - 1º Vogal: Desembargador MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, após o voto de vista do Desembargador MÁRIO MAZUREK pelo provimento parcial do apelo, continuou com a vista o 2º vogal – Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054386-26.2017.8.03.0001, Advogado MARLON GONÇALVES SANCHES OAB/RJ 114.362; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038796-38.2019.8.03.0001, Advogada DANIELE MOREIRA – 4688AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024950-17.2020.8.03.0001, Advogado GIANCARLO BERNARDI POSSAMAI – 42925SC; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026297-51.2021.8.03.0001, Advogado SAMIR BASTOS ABDALA, OAB/BA 35.924; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048986-89.2021.8.03.0001, Advogada NATHALIA RAMOS MERIJ OAB/SP 461.336; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000071-75.2022.8.03.0000, Advogado VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES – 440AP; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000971-58.2022.8.03.0000, Advogado PEDRO PAULO FAJARDO CAPIBERIBE – 3267AP; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001968-41.2022.8.03.0000, Advogada NATHALIA RAMOS MERIJ OAB/SP 461.336; AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002045-50.2022.8.03.0000, Advogado IGOR GUSTAVO BEZERRA DE ARAÚJO OAB/SP 444.968.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às dez horas e quarenta minutos. Eu, \_\_\_Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única, em exercício.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO  
Presidente da Câmara Única, em exercício